



Câmara Municipal de Ipatinga

Praça Três Poderes, s/ nº - Centro – Ipatinga – MG – CEP: 35160-011
Fone: (31)3829-1200
www.camaraipatinga.mg.gov.br

RESPOSTA QUESTIONAMENTO - 01 **REF. TOMADA DE PREÇOS 01/2022_PUBLICIDADE** **EMPRESA: BRASIL84 PUBLICIDADE E PROPAGANDA LTDA-ME**

1) O órgão licitante possui recursos próprios de comunicação para utilização na campanha? Em caso positivo, quais os tipos, quantidades e formatos?

Resposta: O órgão de Comunicação social não possui recurso próprio, e, quando há mídia paga ou impulsionada, isso é feito por meio de contratação de agência de publicidade, conforme determina a Lei 12.232/10.

Quando trabalhamos algum tema em nossas redes sociais, a arte produzida para as redes é feita por servidores da Gerência de Comunicação.

2) Poderão ser utilizados na estratégia de mídia, veículos de comunicação que não possuem tabela de preços e que utiliza a comercialização no formato de leilão como por exemplo o Facebook, Google, Twitter, LinkedIn e Instagram?

Resposta: Sim, poderão ser utilizados veículos cuja comercialização se dá em formato leilão.

3) O material do Conjunto de Informações deve ser apresentado solto ou encadernado?

Resposta: A critério da licitante.

4) Há um Modelo de documento referente a Proposta de Preços que deve ser seguido?

Resposta: A proposta deverá conter os itens informados no Edital.

5) A Proposta de Preços deve contemplar apenas o desconto incidente sobre os custos internos de produção?

Resposta: Vide item 5 do Edital.



Câmara Municipal de Ipatinga

Praça Três Poderes, s/ nº - Centro – Ipatinga – MG – CEP: 35160-011

Fone: (31)3829-1200

www.camaraipatinga.mg.gov.br

6) *O que seria a taxa prevista no item 6.2.1.1?*

Resposta: A taxa de 15% estabelecida sob os custos de produção, conforme item 3.6.1 do CENP. A Câmara de Ipatinga segue esta norma para pagamento de custos de produção, e, embora esteja descrita no edital, ela não é considerada para cálculo da proposta comercial, mas precisa ser esclarecida na apresentação da referida proposta, para posterior cobrança.

7) *Nos termos do item 4.2 a Proposta Técnica deve ser apresentada em envelope, cujo envelope terá outros 3 envelopes dentro.*

Contudo, costumeiramente, nas licitações de publicidade, a proposta técnica é apresentada em 3 envelopes distintos: um para o Plano de Comunicação não identificado (fornecido pelo órgão licitante), um para o Plano de Comunicação Identificado e outro para o Conjunto de Informações. Tais envelopes não são apresentados dentro de outro envelope (conforme disposto no item 4.2). Como devemos apresentar?

Resposta: Conforme previsto no Edital.

8) *O material do Envelope 3 deve ser entregue em caderno único? Há limite de páginas para a apresentação do conteúdo com Envelope 3?*

Resposta: Solicitamos esclarecimento sobre seu entendimento do que se trata o envelope 3, para que possamos sanar suas dúvidas.

9) *Quantas peças devem ilustrar o caso? Devemos apresentar a ficha técnica de cada peça? As peças devem ser apresentadas em A4 ou em A3 dobrado? Em qual formato devemos apresentar?*

Resposta: Vide item 6.1 letras B e C do Termo de Referência.

10) *Qual o público-alvo da campanha?*

Resposta: Vide item 5 anexo II do Termo de Referência.

11) *Qual o valor da verba para planejamento da campanha hipotética? Inclui produção e veiculação?*

Resposta: Vide item 4 anexo II do Termo de Referência.



Câmara Municipal de Ipatinga

Praça Três Poderes, s/ nº - Centro – Ipatinga – MG – CEP: 35160-011

Fone: (31)3829-1200

www.camaraipatinga.mg.gov.br

12) O Planejamento da campanha hipotética deve contemplar ações para quantos dias?

Resposta: Vide item 4 anexo II do Termo de Referência.

* *Questionamento enviado no corpo do e-mail: “Na oportunidade, perguntamos como teremos acesso à resposta dos questionamentos das outras licitantes.”*

Resposta: Todos os questionamentos bem como as respectivas respostas são postadas no site da Câmara Municipal de Ipatinga (www.camaraipatinga.mg.gov.br), no seguinte caminho:

Acesso a Informação → Licitações → Avisos

Obs.: Respostas baseadas no e-mail enviado pelo órgão demandante do objeto.

Ipatinga, 04 de abril de 2022.

Rodrigo Nunes Bernardo

Presidente da Comissão Permanente de Licitação